

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – SEÇÃO DE AUDITORIA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2011/2012

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEGUNDO A METODOLOGIA COSO

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÃO REQUERIDA	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER – POSSÍVEIS ACHADOS
Conhecer e avaliar o sistema de controles internos adotado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, contemplando aspectos como ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento.	1 - Como está estabelecido o ambiente interno, base para os demais componentes do sistema de controles internos?	Existência e suficiência dos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação relativos ao componente de controle interno <i>Ambiente de Controle</i> , a ser avaliado na presente auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Acórdão Plenário TCU nº 1.074/2009; - Portaria TCU nº 277/2010; - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – PEPJ; - Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJE; - Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE 2010-2014; - Metas Nacionais do CNJ para o Poder Judiciário; - Organograma - Resolução 570/1998 - Regulamento da Secretaria e alterações; - Atas de reuniões; - Sistemas de informações gerenciais; - Bases de dados informatizadas; - Diretrizes para as Normas de Controle Interno do - Setor Público – INTOSAI; - Ferramenta de Gestão e - Avaliação de Controle Interno do GAO; - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – COSO; - Gestores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral; - Servidores da Secretaria do Órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Questionários; - Observação Direta; - Uso de dados existentes; - Workshop. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de conteúdo; - Comparação e contraste entre informações proveniente de fontes diferentes; - Análise de frequências em tabelas; - Análise gráfica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de itens de verificação padronizados no âmbito da administração pública; - Ausência de benchmark's; - Inexistência de avaliações anteriores do sistema de controles internos no âmbito do TRE/MG; - Possibilidade de serem desconsideradas etapas que compõem os itens de verificação; - Baixa maturidade do Órgão no Gerenciamento de Riscos Corporativos; - Limitações inerentes à adoção de amostragem; - Possibilidade de não haver adesão pelos gestores aos questionários da Auditoria Interna; - Sinceridade, honestidade e comprometimento dos respondentes no preenchimento dos questionários. 	No que tange aos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação a serem validados pelo Diretor da SCI, objetos de análise da equipe, será possível conhecer a percepção de servidores e a avaliação dos gestores, relativos ao componente <i>Ambiente de Controle</i> , identificando pontos positivos e negativos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – SEÇÃO DE AUDITORIA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2011/2012

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEGUNDO A METODOLOGIA COSO

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÃO REQUERIDA	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER – POSSÍVEIS ACHADOS
Conhecer e avaliar o sistema de controles internos adotado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, contemplando aspectos como ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento.	2 – Como está definido o processo de avaliação de risco no âmbito do Tribunal?	Existência e suficiência dos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação relativos ao componente de controle interno <i>Avaliação de Risco</i> , a ser avaliado na presente auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Acórdão Plenário TCU nº 1.074/2009; - Portaria TCU nº 277/2010; - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – PEPJ; - Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJE; - Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE 2010-2014; - Metas Nacionais do CNJ para o Poder Judiciário; - Organograma - Resolução 570/1998 - Regulamento da Secretaria e alterações; - Atas de reuniões; - Sistemas de informações gerenciais; - Bases de dados informatizadas; - Diretrizes para as Normas de Controle Interno do - Setor Público – INTOSAI; - Ferramenta de Gestão e - Avaliação de Controle Interno do GAO; - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – COSO; - Gestores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral; - Servidores da Secretaria do Órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Questionários; - Observação Direta; - Uso de dados existentes; - Workshop. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de conteúdo; - Comparação e contraste entre informações provenientes de fontes diferentes; - Análise de frequências em tabelas; - Análise gráfica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de itens de verificação padronizados no âmbito da administração pública; - Ausência de benchmark's; - Inexistência de avaliações anteriores do sistema de controles internos no âmbito do TRE/MG; - Possibilidade de serem desconsideradas etapas que compõem os itens de verificação; - Baixa maturidade do Órgão no Gerenciamento de Riscos Corporativos; - Limitações inerentes à adoção de amostragem; - Possibilidade de não haver adesão pelos gestores aos questionários da Auditoria Interna; - Sinceridade, honestidade e comprometimento dos respondentes no preenchimento dos questionários. 	No que tange aos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação a serem validados pelo Diretor da SCI, objetos de análise da equipe, será possível conhecer a percepção de servidores e a avaliação dos gestores, relativos ao componente <i>Avaliação de Risco</i> , identificando pontos positivos e negativos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – SEÇÃO DE AUDITORIA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2011/2012

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEGUNDO A METODOLOGIA COSO

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÃO REQUERIDA	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER – POSSÍVEIS ACHADOS
Conhecer e avaliar o sistema de controles internos adotado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, contemplando aspectos como ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento.	3 – Como estão estabelecidas as políticas e ações que atuam sobre os riscos organizacionais, visando o alcance dos objetivos do Tribunal?	Existência e suficiência dos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação relativos ao componente de controle interno <i>Procedimentos/Atividades de Controle</i> , a ser avaliado na presente auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Acórdão Plenário TCU nº 1.074/2009; - Portaria TCU nº 277/2010; - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – PEPJ; - Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJE; - Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE 2010-2014; - Metas Nacionais do CNJ para o Poder Judiciário; - Organograma - Resolução 570/1998 - Regulamento da Secretaria e alterações; - Atas de reuniões; - Sistemas de informações gerenciais; - Bases de dados informatizadas; - Diretrizes para as Normas de Controle Interno do - Setor Público – INTOSAI; - Ferramenta de Gestão e - Avaliação de Controle Interno do GAO; - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – COSO; - Gestores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral; - Servidores da Secretaria do Órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Questionários; - Observação Direta; - Uso de dados existentes; - Workshop. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de conteúdo; - Comparação e contraste entre informações provenientes de fontes diferentes; - Análise de frequências em tabelas; - Análise gráfica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de itens de verificação padronizados no âmbito da administração pública; - Ausência de benchmark's; - Inexistência de avaliações anteriores do sistema de controles internos no âmbito do TRE/MG; - Possibilidade de serem desconsideradas etapas que compõem os itens de verificação; - Baixa maturidade do Órgão no Gerenciamento de Riscos Corporativos; - Limitações inerentes à adoção de amostragem; - Possibilidade de não haver adesão pelos gestores aos questionários da Auditoria Interna; - Sinceridade, honestidade e comprometimento dos respondentes no preenchimento dos questionários. 	No que tange aos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação a serem validados pelo Diretor da SCI, objetos de análise da equipe, será possível conhecer a percepção de servidores e a avaliação dos gestores, relativos ao componente <i>Procedimentos/Atividades de Controle</i> , identificando pontos positivos e negativos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – SEÇÃO DE AUDITORIA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2011/2012

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEGUNDO A METODOLOGIA COSO

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÃO REQUERIDA	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER – POSSÍVEIS ACHADOS
Conhecer e avaliar o sistema de controles internos adotado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, contemplando aspectos como ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento.	4 – Como o Tribunal utiliza os sistemas de informação e de comunicação para administrar e gerenciar suas operações e cumprir sua missão?	Existência e suficiência dos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação relativos ao componente de controle interno <i>Informação e Comunicação</i> , a ser avaliado na presente auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Acórdão Plenário TCU nº 1.074/2009; - Portaria TCU nº 277/2010; - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – PEPJ; - Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJE; - Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE 2010-2014; - Metas Nacionais do CNJ para o Poder Judiciário; - Organograma - Resolução 570/1998 - Regulamento da Secretaria e alterações; - Atas de reuniões; - Sistemas de informações gerenciais; - Bases de dados informatizadas; - Diretrizes para as Normas de Controle Interno do - Setor Público – INTOSAI; - Ferramenta de Gestão e - Avaliação de Controle Interno do GAO; - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – COSO; - Gestores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral; - Servidores da Secretaria do Órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Questionários; - Observação Direta; - Uso de dados existentes; - Workshop. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de conteúdo; - Comparação e contraste entre informações provenientes de fontes diferentes; - Análise de frequências em tabelas; - Análise gráfica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de itens de verificação padronizados no âmbito da administração pública; - Ausência de benchmark's; - Inexistência de avaliações anteriores do sistema de controles internos no âmbito do TRE/MG; - Possibilidade de serem desconsideradas etapas que compõem os itens de verificação; - Baixa maturidade do Órgão no Gerenciamento de Riscos Corporativos; - Limitações inerentes à adoção de amostragem; - Possibilidade de não haver adesão pelos gestores aos questionários da Auditoria Interna; - Sinceridade, honestidade e comprometimento dos respondentes no preenchimento dos questionários. 	No que tange aos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação a serem validados pelo Diretor da SCI, objetos de análise da equipe, será possível conhecer a percepção de servidores e a avaliação dos gestores, relativos ao componente <i>Informação e Comunicação</i> , identificando pontos positivos e negativos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – SEÇÃO DE AUDITORIA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2011/2012

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SEGUNDO A METODOLOGIA COSO

QUESTÃO DE AUDITORIA	SUBQUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÃO REQUERIDA	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER – POSSÍVEIS ACHADOS
Conhecer e avaliar o sistema de controles internos adotado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, contemplando aspectos como ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento.	5 – Como é avaliada a qualidade do sistema e das atividades de controle interno ao longo do tempo no âmbito do Tribunal?	Existência e suficiência dos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação relativos ao componente de controle interno <i>Monitoramento</i> , a ser avaliado na presente auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Acórdão Plenário TCU nº 1.074/2009; - Portaria TCU nº 277/2010; - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – PEPJ; - Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJE; - Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE 2010-2014; - Metas Nacionais do CNJ para o Poder Judiciário; - Organograma - Resolução 570/1998 - Regulamento da Secretaria e alterações; - Atas de reuniões; - Sistemas de informações gerenciais; - Bases de dados informatizadas; - Diretrizes para as Normas de Controle Interno do - Setor Público – INTOSAI; - Ferramenta de Gestão e - Avaliação de Controle Interno do GAO; - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – COSO; - Gestores estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral; - Servidores da Secretaria do Órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Questionários; - Observação Direta; - Uso de dados existentes; - Workshop. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de conteúdo; - Comparação e contraste entre informações provenientes de fontes diferentes; - Análise de frequências em tabelas; - Análise gráfica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de itens de verificação padronizados no âmbito da administração pública; - Ausência de benchmark's; - Inexistência de avaliações anteriores do sistema de controles internos no âmbito do TRE/MG; - Possibilidade de serem desconsideradas etapas que compõem os itens de verificação; - Baixa maturidade do Órgão no Gerenciamento de Riscos Corporativos; - Limitações inerentes à adoção de amostragem; - Possibilidade de não haver adesão pelos gestores aos questionários da Auditoria Interna; - Sinceridade, honestidade e comprometimento dos respondentes no preenchimento dos questionários. 	No que tange aos fatores compreendidos nos elementos e itens de verificação a serem validados pelo Diretor da SCI, objetos de análise da equipe, será possível conhecer a percepção de servidores e a avaliação dos gestores, relativos ao componente <i>Monitoramento</i> , identificando pontos positivos e negativos.